



## Aplicação do Acordo REFER-CP, relativo a condições de viagem mais favoráveis para colaboradores sem concessões

O Acordo celebrado com a CP tem duas aplicações distintas:

### 1. Quando o colaborador REFER viaja a título particular

Será aplicado um desconto comercial de 35% sobre o preço das tabelas em vigor, no acto de compra do título de transporte (só válido para bilhetes individuais).

Serviços da CP abrangidos: Alfa Pendular, Inter-cidades e Inter-regionais

Procedimento: bastará que apresente o seu cartão de colaborador REFER.

Observação: a aplicação do desconto implica a aquisição do título de transporte na bilheteira ou em trânsito.

### 2. Quando o colaborador REFER viaja ao serviço da empresa

Mediante apresentação de uma requisição, na bilheteira ou em trânsito, o título de transporte (bilhete ou assinatura) é entregue ao colaborador a custo zero.

Serviços da CP abrangidos: Alfa Pendular, Inter-cidades, Inter-regional, Regional e Urbano.

Procedimentos: foi desenvolvida uma aplicação informática - "[e-viagens](#)" - disponível no Portal corporativo, a partir da qual se desenvolverá o processo de pedido, aprovação e emissão da requisição a apresentar junto do operador CP.

Estão previstos dois processos distintos:

#### A. Situação geral:

Procedimentos que decorrem dentro da aplicação informática	1. Pedido pelo próprio ou por outro em seu nome; 2. Aprovação pela hierarquia respectiva ou por quem esta delegue essa competência; 3. Impressão da requisição;
Procedimento exterior à aplicação	4. Assinatura (por quem tiver delegação de competências para o efeito)

#### B. Situação aplicada ao pessoal operacional (da Circulação e outras situações a que o processo se mostre mais adequado):

Procedimentos que decorrem dentro da aplicação informática	1. Pedido feito por quem elabora as escalas de serviço; 2. Aprovação e Assinatura Electrónica efectuadas pelo respectivo Responsável Técnico;
Procedimento exterior à aplicação	3. Distribuição ao colaborador, assegurada pelo meio mais expedito (incluindo a expedição pela via electrónica, para que a impressão decorra no local mais próximo possível)

Observação importante: deve ser privilegiada a marcação da viagem em **2ª classe/turística**.

Excepções: sempre que não seja possível, por algum motivo, obter atempadamente o documento interno em causa, aplicar-se-á a prática actual (adiantamento com posterior reembolso) combinada com os procedimentos da viagem a título particular (apresentação de cartão de colaborador REFER).

### 3. Notas finais

Para ambas as situações:

- em caso de Reserva, a antecedência máxima possível é de 24 horas;
- os títulos de transporte adquiridos ao abrigo do presente Acordo não podem ser objecto de reembolso;
- permite-se a alteração, uma vez, do comboio ou dia de cada viagem, aplicando-se, neste caso, as condições gerais em vigor na CP no concernente aos preços praticados para revalidações de bilhetes, sem qualquer desconto.
- os títulos de transporte só são válidos para os comboios neles inscritos;
- as assinaturas mensais dos comboios Regionais poderão ser utilizadas, também, nos comboios Inter-Regionais.

Aplicabilidade do Acordo a Assinaturas Mensais - para além de viagens de serviço isoladas, a REFER pode autorizar a obtenção de Assinaturas mensais, mediante emissão da requisição correspondente, aplicáveis aos comboios Regionais e Urbanos (consequentemente, ficam excluídas as deslocações a título individual).

Comboios internacionais – o Acordo abrange o Comboio Sud-Express em território nacional (equiparável ao serviço Inter-cidades e, consequentemente, aplicável a viagens particulares e de serviço).

### 4. Esclarecimentos adicionais

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, relativos ao Acordo ou aos procedimentos aqui descritos, deverá ser contactada a **Direcção de Recursos Humanos, Núcleo de Benefícios Sociais**.

Anexos: modelos de requisição.

Modelos de Requisição utilizados (emitidos a partir da aplicação informática referenciada)

- A. Viagem simples
- B. Ida e volta
- C. Assinatura

A – Viagem simples

B – Ida e volta

RF Rede Ferroviária Nacional, EP

REQUISICÃO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Orgão requisitante \_\_\_\_\_

Requisição a \_\_\_\_\_ viagem de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Para: Est. (Origem) nº \_\_\_\_\_

Centro de Custo nº \_\_\_\_\_

Assinatura do Chefe Requisitante \_\_\_\_\_

Observações \_\_\_\_\_

Classe _____	IDA
Tipo de Combustível _____ de ____/____/____	

Orçamento por \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Identificação do documento: \_\_\_\_\_ Nº de valor pedido: \_\_\_\_\_

RF Rede Ferroviária Nacional, EP

REQUISICÃO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Orgão requisitante \_\_\_\_\_

Requisição a \_\_\_\_\_ viagem de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Para: Est. (Origem) nº \_\_\_\_\_

Centro de Custo nº \_\_\_\_\_

Assinatura do Chefe Requisitante \_\_\_\_\_

Observações \_\_\_\_\_

Classe _____	IDA	VOLTA
Tipo de Combustível _____ de ____/____/____		Tipo de Combustível _____ de ____/____/____

Orçamento por \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Identificação do documento: \_\_\_\_\_ Nº de valor pedido: \_\_\_\_\_

C – Assinatura

RF Rede Ferroviária Nacional, EP

REQUISICÃO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Orgão requisitante \_\_\_\_\_

Requisição a \_\_\_\_\_ assinatura a favor de \_\_\_\_\_

Para: Est. (Origem) nº \_\_\_\_\_

Centro de Custo nº \_\_\_\_\_

Período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Chefe Requisitante \_\_\_\_\_

Observações \_\_\_\_\_

Orçamento por \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Identificação do documento: \_\_\_\_\_ Nº de valor pedido: \_\_\_\_\_